2º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, CEP 36330-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF 898.880.906-82, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Sra. **MARIA DAS MERCÊS SOUSA CHAVES**, CPF **********, com domicílio no **********, doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o **2º** Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula TERCEIRA do Contrato nº 60/2023 para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A INSTALAÇÃO PARCIAL E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE SAÚDE – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GERALDO SOUZA, DURANTE A REFORMA DO PRÉDIO ATUAL.**

1.2 - O imóvel localiza-se ao Largo Gonçalves Lara, 41, Centro, Coronel Xavier Chaves/Minas Gerais, CEP: 36.330-000.

1.3 – Proprietária/Inventariante: **MARIA DAS MERCÊS SOUSA CHAVES**, CPF **********, RG **********, passando ter a seguinte redação:

- CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:

I – Fica alterada a vigência do contrato original para **30/04/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **2º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 29 de fevereiro de 2024

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES Prefeito Municipal	**MARIA DAS MERCÊS SOUSA CHAVES** CPF 423.205.936-91

Testemunhas:

NOME:_____ NOME:_____

CPF: _____ CPF: _____